

EDITAL Nº 002/PPGRI/CSE/2017

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO EM 2018

- ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL -

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção dos candidatos estrangeiros não residentes no Brasil ao Mestrado em Relações Internacionais para o período letivo que terá início em março de 2018.

I – VAGAS

Serão oferecidas até 2 vagas para alunos estrangeiros não residentes no Brasil, portadores de diploma de curso superior.

II – INSCRIÇÃO

1. Período e Local das Inscrições

As inscrições serão recebidas pelos Correios, em envelopes postados até o **dia 29 de setembro de 2017**, para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Centro Socioeconômico (CSE), Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI), Prédio da Pós-Graduação – 3º andar – Bloco F, CEP 88040-900 – Bairro Trindade – Florianópolis – SC, Brasil.

2. Documentos Exigidos

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os documentos de (a) a (f), **encadernados com espiral**, na seguinte ordem.

- a) Requerimento de inscrição (Anexo 2 a este edital) devidamente preenchido;
- b) Uma fotografia 3X4 recente, que deverá ser colada no Requerimento de inscrição;
- c) Cópia do passaporte e do documento de identidade com foto;
- d) Comprovante de residência;
- e) Cópia autenticada do diploma de curso superior, chancelado pela repartição consular brasileira no país de origem do diploma, com exceção da França, Argentina, Paraguai, Uruguai, Venezuela, Chile e Bolívia em função de acordos para a dispensa de legalização de documentos públicos;
- f) Cópia autenticada do histórico escolar, com informações sobre disciplinas cursadas, carga horária, anos e notas;
- g) Currículo, redigido em português;
- h) Pré-projeto de dissertação (Anexo 1 a este edital), redigido em português;
- i) Uma carta de motivação, escrita em português pelo candidato, explicando seu interesse no PPGRI/UFSC e seus objetivos no Mestrado em Relações Internacionais;
- j) Duas cartas de recomendação redigidas por professores do candidato, com assinaturas originais e dados de contato dos professores, destacando o perfil

acadêmico/profissional do candidato e explicando as circunstâncias nas quais o professor trabalhou com o candidato. As cartas podem ser redigidas em português, inglês ou espanhol.

III – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas: 1) análise do projeto e do currículo; 2) entrevista por Skype em português com os candidatos aprovados na etapa 1, em data a ser definida posteriormente.

O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **30 de novembro de 2017**, no site do PPGRI.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Candidatos participantes deste processo seletivo específico para estrangeiros não residentes no Brasil não poderão solicitar bolsas de estudo ao PPGRI, em nenhum período do curso. Para concorrer a bolsas de estudo, os candidatos, estrangeiros ou brasileiros, podem participar do edital regular PPGRI 001/2017.
2. Durante o primeiro ano do mestrado, o candidato selecionado deverá apresentar na Secretaria do PPGRI comprovante de proficiência em inglês e português.
3. O PPGRI não é responsável por informações e procedimentos relativos à obtenção do visto de estudante no Brasil.
4. A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do Programa, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas inidôneos ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.
5. Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada na Secretaria do PPGRI, no período de **01 a 31 de março de 2018**, em dias úteis e no horário de funcionamento do PPGRI. Não será devolvido material pelos Correios. Após esta data, o material não coletado será descartado.
6. Os candidatos selecionados deverão matricular-se na Secretaria do PPGRI-UFSC, em Florianópolis, em data e horário a serem divulgados no site do PPGRI a partir de 05 de fevereiro de 2018, sob pena de serem considerados desistentes, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.
8. O site do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (ppgri.ufsc.br) será a fonte de consulta dos candidatos durante todo o processo seletivo e de matrícula. Caberá consultá-lo regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.

Florianópolis, 23 de agosto de 2017.



Prof. Dr. Helton Ricardo Ouriques
Coordenador / PPGRI
PORT. 1184/2017/GR

ANEXO 1

PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO (de 2.000 a 3.000 palavras)

Nome do candidato:

Título:

Linha de Pesquisa:

Economia Política Internacional

Política Internacional

Indicação de projeto de pesquisa em que o pré-projeto se encaixa (consultar projetos em: <http://ppgri.ufsc.br/projetos-de-pesquisa/>):

Problema/pergunta de pesquisa

Metodologia

Referências teóricas que o candidato pretende utilizar na pesquisa

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO MESTRADO
ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL

Cole aqui
sua foto

Eu, abaixo assinado, venho requerer inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Mestrado em Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina no ano de 2018 e declaro conhecer e estar de acordo com os termos do Edital do referido processo.

1. Candidato:

2. Linha de Pesquisa:

3. Dados Pessoais:

Data nascimento:	Estado civil:	Sexo: F () M ()
Documento identidade:	Passaporte:	
País de origem:	Cidade de origem:	
Raça/cor (autodeclaração obrigatória):		
Etnia (opcional):	Necessidades especiais (opcional):	
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
Endereço para contato (rua, nº / complemento):		
Cidade:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

4. Suporte financeiro para se manter no Brasil

Bolsa de estudos? SIM () NÃO () Agência _____
Recursos próprios? SIM () NÃO ()

5. Dedicção ao Programa

Disponibilidade de dedicação integral ao programa, independente de bolsa, durante a realização do mesmo. SIM () NÃO ()

Data: ____/09/2017

Assinatura do candidato